



OFÍCIO N.º 16/2016 - DMASE

Brasília, 7 de março de 2016.

Senhor Diretor,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica, informamos:

* **QUESTÃO 01:** Sim

* **QUESTÃO 02:** Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas.

* **QUESTÃO 03:** As planilhas já foram alteradas no Edital.

* **QUESTÃO 04:** Informamos que foi encaminhado ao IBRAM o Ofício N° 237/2016 - DG, reiterando a solicitação de manifestação formal sobre os Estudos Ambientais que serão exigidos para os empreendimentos do Programa "Caminho das escolas", cujo requerimento de licenciamento se deu para Licença Prévia LP.

Contudo, considerando que o DER decidiu avançar com a Concorrência N° 10/2014, suspendendo a fase de consulta do rito processual do licenciamento ambiental, por falta de retorno do Órgão Licenciador do Meio Ambiente, optou pelo dimensionamento de equipe multidisciplinar capaz de atender de forma abrangente aos parâmetros técnicos normalmente exigidos em estudos necessários ao licenciamento.

* **QUESTÃO 05:** A planilha correta já foi republicada no site do DER-DF.

Atenciosamente,

Celia Maria Siqueira Leal

Diretora de Materiais e Serviços

celia.leal@der.df.gov.br

Ao Senhor

ROBERTO LINS PORTELLA NUNES

Diretor Superintendente - STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A

Rua Saldanha da Gama, 225 - Harmonia

92.310-630 - CANOAS - RS



3693/2016C



RESUMO DOCUMENTO

Nº SISDOC: 2045/2016R
Documento: OFÍCIO EXTERNO
Nº Documento: S/N

Data de emissão: 05/02/2016
Circulação: NORMAL
Origem: PROTOCOLO

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 2045/2016R

DE: DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DMASE

PARA: Gerência de Licitação - GELIC

Para juntar ao processo.

Em, 09/03/2016 11:09:55

Celia Maria Siqueira Leal
Diretora de Materiais e Serviços

Brasília-DF, 04 de março de 2016.

Ao
DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Julgadora Permanente
Setor de Administração Municipal
Bloco C – 2º andar – Sala 208
Brasília - DF

REF.: CONCORRÊNCIA Nº010/2014
Processo Nº: 113.013043/2014

Prezados Senhores,

A PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.429.986/0001-45, com sede no SAUS QD. 04, Bloco A, Sala 124, Ed. Victória Office Tower – Brasília – DF, vem por meio desta, solicitar esclarecimentos nos termos a seguir.

Após análise dos documentos integrantes do edital em questão, identificamos a necessidade de esclarecimentos em relação ao seguinte assunto/item de serviço:

1 – Entendemos que, na página 43 do Termo de Referência, item 6, inciso iii – Conhecimento do Problema, para melhor visualização gráfica deste item podemos utilizar papel A3 entre os papéis A4 na mesma proposta, sendo que o papel A3 equivale a dois papéis A4 na contabilização total máxima de 50 páginas. Está correto o nosso entendimento?

No aguardo de manifestação

Atenciosamente,



Felipe Machado de Assis
Auxiliar de Engenharia
Prisma Consultoria e Engenharia LTDA.

*Recebido em
04/03/2016
11940482*





RESUMO DOCUMENTO

Nº SISDOC: 3691/2016R **Data de emissão:** 04/03/2016
Documento: CARTA - EXTERNA **Circulação:** NORMAL
Nº Documento: S/N **Origem:** EM MÃOS

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 3691/2016R

DE: DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DMASE
PARA: SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - SUTEC

Solicitando análise e resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, referente ao Edital de Concorrência nº 010/2014.

Em, 07/03/2016 17:08:58

Celia Maria Siqueira Leal
Diretora de Materiais e Serviços



RESUMO DOCUMENTO

Nº SISDOC: 3691/2016R
Documento: CARTA - EXTERNA
Nº Documento: S/N

Data de emissão: 04/03/2016
Circulação: NORMAL
Origem: EM MÃOS

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 3691/2016R

DE: SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - SUTEC

PARA: DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DMASE

Poderá ser utilizado tanto o papel A3 como o papel A4, sendo ambos considerados como 01 (uma) folha para a contagem do número total de folhas, que é de no máximo 50 folhas.

Em, 08/03/2016 11:30:19

Engº Civil Eloy Ozorio dos Santos
Superintendente Técnico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Mobilidade
Departamento de Estradas de Rodagem do
Distrito Federal



OFÍCIO N.º 17/2016 - DMASE

Brasília, 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos enviado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica, informamos que poderá ser utilizado tanto o papel A3 como o papel A4, sendo ambos considerados como 01 (uma) folha para a contagem do número total de folhas, que é de no máximo 50 folhas.

Atenciosamente,

Celia Maria Siqueira Leal
Diretora de Materiais e Serviços
celia.leal@der.df.gov.br

Ao Senhor
FELIPE MACHADO DE ASSIS
Auxiliar de Engenharia - PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
SAUS QD. 04 Bloco A Sala 124 Ed. Victória Office Tower - Brasília
70070938 - BRASÍLIA - DF



3745/2016C

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
SAM Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF, CEP: 70 620-030, Brasília - DF -
FONE: 6133422070
www.der.df.gov.br

Gerado no SISDOC pelo usuário:00941360



RESUMO DOCUMENTO

Nº SISDOC: 3691/2016R **Data de emissão:** 04/03/2016
Documento: CARTA - EXTERNA **Circulação:** NORMAL
Nº Documento: S/N **Origem:** EM MÃOS

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 3691/2016R

DE: DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DMASE

PARA: Gerência de Licitação - GELIC

Para juntar ao processo.

Em, 09/03/2016 11:24:26

Celia Maria Siqueira Leal
Diretora de Materiais e Serviços